

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL Nº 1/2023

A COMISSÃO DA REURB DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 928/2022, c/c art. 4 do Decreto nº 88/2022 FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 001.01092023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal 001, localizado no Centro da Cidade de Barra do Mendes, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

“O NÚCLEO URBANO INFORMAL 001, comarca de Barra do Mendes, na quadra formada pelas, RUA ANTONIO BALBINO, RUA OTÁVIO MANGABEIRA, RUA JOÃO CRISTIANN e RUA ALVARO CAMPOS, de formato irregular, abrangendo uma área de 7.206,276 m² (Sete mil e duzentos e seis metros quadrados e duzentos e setenta e seis centímetros quadrados), e um perímetro de 353,17 m, composto por 1 Quadra (01), que contem 3 Lotes (0061, 0191, 0296) ocupando uma área total 4.737,72 m² (65,74 %) e pelo sistema viário de 2.457,7 m² (34,26 %).

Para quem da RUA OTÁVIO MANGABEIRA olha para o NÚCLEO URBANO INFORMAL 001 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -11°48'25,828", Long: -42°03'29,222" e Altitude: 718,71, no azimute de 191°28'08" com uma distância de 67,14 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -11°48'27,972", Long: -42°03'29,640" e Altitude: 717,67, confrontando com RUA OTÁVIO MANGABEIRA, daí deflete à direita no azimute de 283°49'13" com uma distância de 49,52 m de frente até o vértice 3 de coordenada Lat: -11°48'27,604", Long: -42°03'31,231" e Altitude: 719,17, confrontando com RUA JOÃO CRISTIANN, daí deflete à esquerda no azimute de 282°26'02" com uma distância de 63,35 m de frente até o vértice 4 de coordenada Lat: -11°48'27,182", Long: -42°03'33,277" e

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

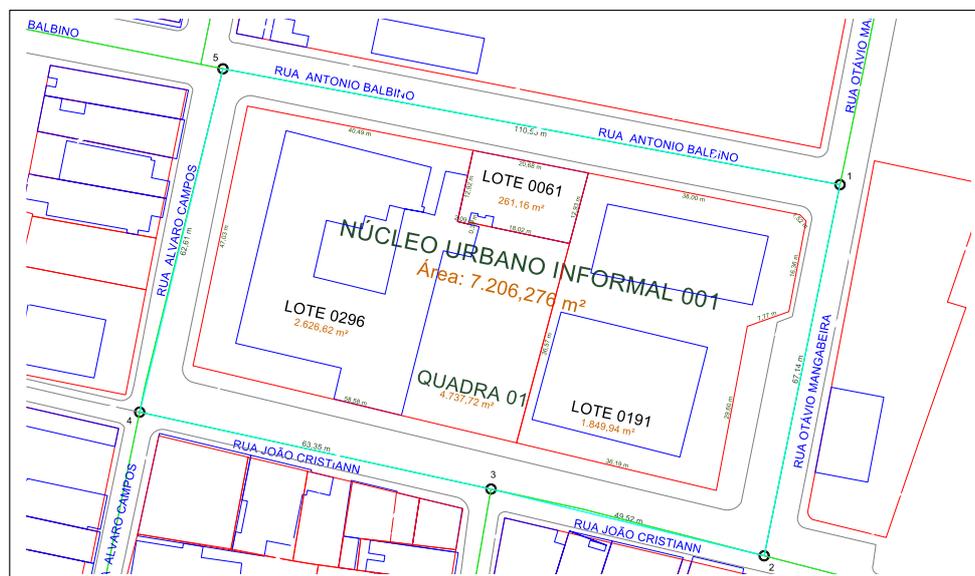
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



Altitude: 720,51, confrontando com RUA JOÃO CRISTIANN, daí deflete à direita no azimute de 13°33'01" com uma distância de 62,61 m de frente até o vértice 5 de coordenada Lat: -11°48'25,198", Long: -42°03'32,814" e Altitude: 721,30, confrontando com RUA ALVARO CAMPOS, daí deflete à direita no azimute de 100°42'26" com uma distância de 110,55 m de frente até o vértice 1 de coordenada Lat: -11°48'25,828", Long: -42°03'29,222" e Altitude: 718,71, confrontando com RUA ANTONIO BALBINO."



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Barra do Mendes/BA), localizado na Rua Alvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Eu, Leonardo Alves Dourado, Presidente da Comissão da Reurb, o conferi e assino.

Barra do Mendes, Estado da Bahia, 04 de setembro de 2023.

LEONARDO ALVES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB
DECRETO 088/2022

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br